

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
CAMPUS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL N° 03 DE 20 DE JANEIRO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR  
TEMPO DETERMINADO**

**Processo n° 23116.003460/2020-40**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O PLANO DE ENSINO**

De acordo com a Deliberação 81/2014, Seção VI, Artigo 13, o Plano de aula é um dos quesitos de julgamento da prova didática.

O Plano de Aula deve ser apresentado durante a realização da aula, computando do tempo em que o candidato dispõe para a prova didática.

Santa Vitória do Palmar, 22 de Fevereiro de 2021.

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Clediane Nascimento Santos  
Presidente da Banca

---

Profa. Dra. Darciele Paula Marques Menezes  
Membro da Banca

---

Prof. Dra. Renata Brauner Ferreira  
Membro da Banca  
(a via original encontra-se assinada)